



PORTARIA Nº 111, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Assegura redução de duas horas diárias de expediente temporariamente a servidor municipal desta Municipalidade."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.224/2016 de 16 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o pedido da servidora **SILVANY MARIA DOS SANTOS**, formulado no bojo do processo 3346/2018, solicitando redução de carga horária com base na Lei Municipal nº 1.224/2016;

RESOLVE:

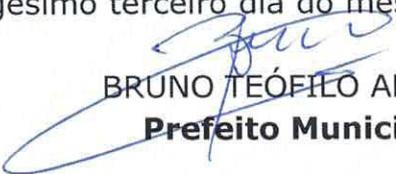
Art. 1º - Fica assegurada a redução de duas horas diárias do expediente da servidora pública municipal, **SILVANY MARIA DOS SANTOS**, matrícula 070882-01, cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sem que haja desconto equivalente em seus vencimentos, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - A redução se iniciará a partir do dia 03/12/2018 a 03/12/2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


MERVALDO DE OLIVEIRA FARIA
Secretário Municipal de Governo